



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO **ATA Nº35/2025 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2025, às 10h39, VIRTUAL com áudio e vídeo, baseado no artigo 45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início da Reunião da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Estavam presentes a servidora Telma Elizabeth Lemos Reis, o Procurador Jurídico, Dr. Wilson Roberto Penharbel e os Vereadores Guilherme Livoti, Presidente; Tiago Cordeiro, Secretário; Moisés Tavares Domingos, Relator; e, o Membro Eliana Rocha. Ausente o Vereador Gabriel Caldeira.

Presidente informou que constava na pauta cinco projetos de autoria do Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2025 – Executivo Municipal

ASSUNTO:- Cria o adicional de periculosidade para a carreira de Agente de Trânsito do Município de Apucarana no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento inicial da carreira, altera dispositivos da Lei Complementar nº 001/2011 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da administração direta, das autarquias e das fundações municipais, dos poderes legislativo e executivo do município de Apucarana, e dá outras providências, conforme especifica.

Presidente solicitou ao Relator Moisés Tavares que fizesse a leitura de seu Relatório. Feita a leitura do Relatório pelo Relator da Comissão, favorável à livre tramitação, Presidente colocou o relatório em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

PROJETO DE LEI Nº 137/2025 – Executivo Municipal

ASSUNTO:- Altera o artigo 69 da Lei Municipal nº 138, de 25 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Consolidação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como especifica.

Presidente solicitou ao Relator Moisés Tavares que fizesse a leitura de seu Relatório. Feita a leitura do Relatório pelo Relator da Comissão, favorável pela livre tramitação, Presidente colocou o relatório em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

PROJETO DE LEI Nº 138/2025 – Executivo Municipal

ASSUNTO:- Fixa o valor mínimo para o ajuizamento das execuções fiscais e estabelece mecanismos para o incremento da cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa do Município de Apucarana, das Autarquias, dos Institutos e das Fundações Públicas, como especifica.

Presidente solicitou ao Relator Moisés Tavares que fizesse a leitura de seu Relatório. Feita a leitura do Relatório pelo Relator da Comissão, favorável pela livre tramitação, Presidente colocou o relatório em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

PROJETO DE LEI Nº 139/2025 – Executivo Municipal

ASSUNTO:- Altera disposição da Lei 068/97, de 15.08.97, que trata do sistema de cargos e carreira de servidores da Autarquia Municipal de Saúde e dá outras providências.

Presidente solicitou ao Relator Moisés Tavares que fizesse a leitura de seu Relatório. Feita a leitura do relatório pelo Relator da Comissão, favorável pela livre tramitação, Presidente colocou o relatório em discussão. Vereador Tiago Cordeiro, com a palavra, indagou ao Relator Vereador Moisés Tavares, quantos fisioterapeutas seriam contemplados com a correção. Vereador Moisés Tavares, com a palavra, disse que eram todos da categoria, que não passavam de 10 (dez) fisioterapeutas concursados.





Vereador Tiago, com a palavra, disse que foi no concurso de 2014, do NASF, que foram aprovados 8 (oito) fisioterapeutas, e que tinha também a questão dos nutricionistas. Disse que estava sendo atendida a defasagem dos fisioterapeutas, e que ia apresentar um requerimento nas próximas Sessões para que fosse feito também aos nutricionistas. Vereador Moisés, com a palavra, disse que já houve uma conversa com a categoria, e que inicialmente a defasagem dos fisioterapeutas era maior, comparada a outros daquele concurso e outros profissionais. Disse que, inicialmente, atendia os 9 (nove) fisioterapeutas, e que havia uma organização para que os nutricionistas, também daquele concurso fossem contemplados no futuro. Vereador Guilherme, disse que na estimativa de impacto orçamentário financeiro, constavam os fisioterapeutas, 3 (três) fisioterapeutas em nível 45 na tabela do serviço; 5 (cinco) fisioterapeutas do nível 51, e 1 (um) fisioterapeuta no nível 53, totalizando os 9 (nove) profissionais. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

PROJETO DE LEI N° 140/2025 – Executivo Municipal

ASSUNTO:- Autoriza a abertura de Crédito de Transposição no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.555.000,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme especifica.

Presidente solicitou ao Relator Moisés Tavares que fizesse a leitura de seu Relatório. Feita a leitura do relatório pelo Relator da Comissão, favorável pela livre tramitação, Presidente colocou o relatório em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

Atendendo aos dispositivos legais, foram liberados para apreciação do Plenário o Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, de autoria do Executivo Municipal e os Projetos de Lei nºs 137, 138, 139 e 140/2025, de autoria do Executivo Municipal.

Nada mais havendo a tratar, Presidente declarou encerrada a presente Reunião (10h56). A Ata vai assinada pelos Vereadores da Comissão.

Esta Reunião encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube, e no Legiflow

Guilherme Livoti
PRESIDENTE

Tiago Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Eliana Rocha
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA

| A casa do apucaranense



ARC 040/2025 - ARC-R-807-2025-10+23 - - AUTORIA: Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - FIN
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 100890 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3D31F37292AE5ECA66D70C10CA324DDA



ARC 040/2025

AUTORIA: Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - FIN

DOCUMENTO ASSINADO POR:

- 01) VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964 EM 24/10/2025 14:48:11
<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202510241448101761328091-100890.pdf>
- 02) ELIANA DE LOURDES LIMA ROCHA:99341379920 EM 28/10/2025 17:02:12
<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202510281702111761681732-100890.pdf>
- 03) MOISES TAVARES DOMINGOS:04119273962 EM 03/11/2025 17:54:53
<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202511031754531762203293-100890.pdf>
- 04) GUILHERME MERCADANTE LIVOTI:06390339976 EM 16/04/2026 16:00:27
<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202604161600261776366027-100890.pdf>

-- FIM --

